



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 06 de maio de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Francisco da Rocha Sousa
Excelentíssima Senhora Josefh do Livramento Areia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie o reforço no estoque de soro antiofídico no Hospital Cristo Rei – Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança, seja por meio de doação direta, intermediação junto aos demais Entes Federativos ou outras formas de apoio possíveis por parte da municipalidade”.

JUSTIFICATIVA: Com o início do período da safra do café, tradicionalmente compreendido entre os meses de maio e agosto, observa-se um aumento significativo na incidência de acidentes com animais peçonhentos, especialmente picadas de serpentes, nas zonas rurais do município. Tal realidade tem sido amplamente relatada por trabalhadores rurais, agentes de saúde e profissionais do Hospital Cristo Rei, que muitas vezes enfrentam escassez do soro antiofídico, comprometendo o atendimento emergencial e colocando vidas em risco.

Considerando que o Hospital Cristo Rei é referência no atendimento à população rural da região, é de suma importância garantir que o mesmo esteja adequadamente abastecido com o antídoto necessário para tratamento imediato desses casos.

Assim, solicito especial atenção da administração municipal para que, em caráter de urgência, sejam tomadas as medidas cabíveis para apoiar a instituição, seja por meio de repasse direto, convênios, ou intermediação junto às autoridades estaduais e federais competentes.

Contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com a saúde pública e a vida dos trabalhadores rurais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Face às considerações, solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Francisco da Rocha Sousa

Vereador/autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **06/05/2025 14:14**

Checksum: **D0BDDAB00CB530AA41DE44C00E0EB62BE2CDBA8AF279ED281D98519EF754789D**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.